

Matrícula

Ficha

85541

01

Guarujá, 17 de

setembro

de 19 99

Imóvel: Área "A2b", desmembrada da Área "A2", originária da Área "B", destacada do Sítio Caiambora, situada na Fazenda Vargem Grande, no distrito de Vicente de Carvalho, município e comarca de Guarujá-SP., com a seguinte descrição: "Tem início no ponto 24c, localizado na divisa com a Área "A2c" de propriedade de Robinson Cavallari. Desse ponto 24c, segue em linha reta fazendo divisa com a Área "A" de propriedade de Domiciano Gomes, com rumo de $66^{\circ}11'22''$ SW, na distância de 47,641 metros até atingir o ponto 24b. Desse ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, fazendo divisa com a Área A2a, de propriedade de Robinson Cavallari, com rumo de $23^{\circ}47'19''$ SE, na distância de 210,307 metros, até atingir o ponto 3a'. Desse ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, fazendo divisa com a Área A5 de propriedade de Domiciano Gomes, com rumo de $60^{\circ}00'01''$ NE, na distância de 47,747 metros, até atingir o ponto 3a". Desse ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, fazendo divisa com a Área A2c de propriedade de Robinson Cavallari, com rumo de $23^{\circ}47'19''$ NW, na distância de 210,150 metros, até atingir o ponto 24c, inicial da descrição, encerrando a área total de 10.000,00 metros quadrados. Cadastrado no INCRA-Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária sob no. 642029.000213.4 (Área Maior).

Proprietário: ROBINSON CAVALLARI, brasileiro, separado judicialmente, empresário, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, na Avenida Professor Francisco Morato no. 350, RG. no. 6.587.262-SSP-SP., CIC. no. 764.724.268-72.

continua no verso

Matrícula

85541

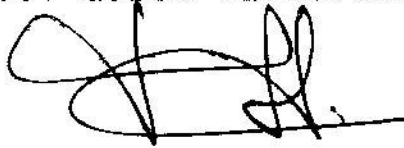
Ficha

01

Verso

Registro Anterior: Registro no. 02 datado de 11.04.1996 na matrícula no. 77.087 deste Cartório.

O Escrevente:



wfs

Av.01

17 de setembro de 1999

O imóvel retro descrito possui a atual descrição em virtude de desmembramento, feito a requerimento do proprietário retro qualificado, datado de 04 de agosto de 1999. Averbado por:



Escrevente.

wfs

Av.02

12 de abril de 2013

Conforme Mandado Judicial expedido aos 02 de abril de 2013, pelo Juízo de Direito da 6ª Vara e Cartório do 6º Ofício da Família e das Sucessões do Foro Central da comarca de São Paulo, Capital, extraído dos autos da Ação de Execução de Alimentos - Alimentos (proc. nº 0110613-74.2006.8.26.0100), requerida por FRANCO POIANI CAVALLARI, RG. nº 44.295.053-6-SSP/SP, CPF/MF nº 352.312.078-02; e GIOVANNA POIANI CAVALLARI, RG. nº 44.294.967-4-SSP/SP, CPF/MF nº 352.312.068-30, em face de ROBINSON CAVALLARI, já qualificado, é feita a presente averbação para ficar constando a **PENHORA** que recaiu sobre o imóvel da presente matrícula. (Valor da causa - R\$960.204,55 incluído o imóvel objeto da matrícula nº 85.540, deste Cartório).

Averbado por



Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

wws